Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 170/2017
Em 11/04/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

CRIAR ESCOLA DE MÚSICA EM BAIRROS CARENTES DA NOSSA CIDADE, PARA PROPORCIONAR AOS JOVENS NO AMANHÃ, SEREM PROFISSIONAIS DA MÚSICA.

JUSTIFICATIVA

Em nossos bairros, temos jovens estudantes carentes, precisando de ocupar a mente, e a música seria uma boa oportunidade para torná-los profissionais no futuro.

Temos pessoas na comunidade capazes de administrar esses cursos de percussão e instrumento de sopro (pessoas da comunidade e aposentados da polícia militar).

As comunidades agradecem o apoio e oportunidade dados aos nossos jovens.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA - PSC
"Professor Carlos Tanajura"